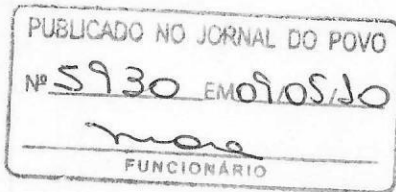




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 651/2010

SÚMULA: Nomeia servidores para exercerem cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 72/2010 de 07 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, devidamente aprovados em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 276/2008 e regido pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercerem cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	C P F	DATA DA POSSE
ADRIANA VALERIA SARDINHA	7.670.189-0	034.853.499-09	03/05/2010

CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	C P F	DATA DA POSSE
CREUSA GONÇALVES CASSIANO	4.207.427-6	615.319.392-20	19/04/2010
ADRIANA ANGELA DA SILVA	7.761.578-4	036.952.189-75	13/04/2010

Parágrafo único – Os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo constante no caput deste artigo ficarão em estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os preceitos contidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar.

vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 DE MAIO DE 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal